



CM

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.803

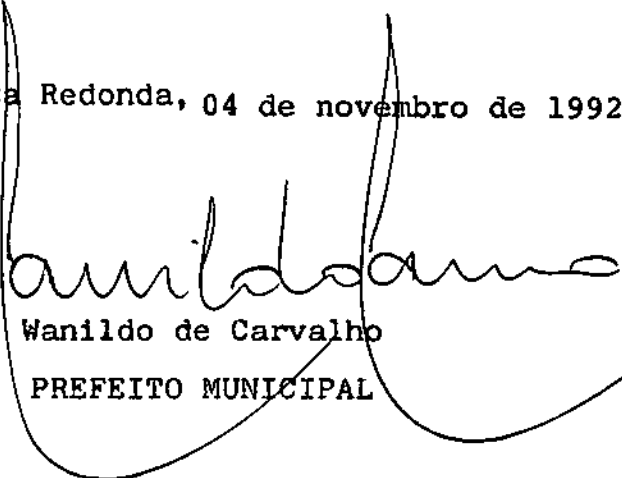
EMENTA: REVOGA-SE A LEI Nº 2.756 DE 19 DE JUNHO DE 1992.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2.756 de 19 de junho de 1992.

Artigo 2º - Revogam as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de novembro de 1992.


Wanildo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 079/92

Autor: Ver. Elgem José Braga França
acb/.

